



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141
Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472
CNPJ: 77.937.936/0001-78
e-mail: camaradenovalondrina@ig.com.br - camara@c-novalondrina.pr.gov.br

Republicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

de 05 de março de 2020

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 648

Página N.º 1

Data: 10 / 03 / 2020

Visto: 10 / 03 / 2020

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, para o exercício de 2020.

IVÃ DUARTE AUGUSTO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 3.153/2019 e da Resolução 15/2019, de 25 de julho de 2019, **Decreta**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

001 CÂMARA MUNICIPAL

01 PODER LEGISLATIVO

0100101031 AÇÃO LEGISLATIVA

01001010310063 PROCESSO LEGISLATIVO

010010103100632301 PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MELHOR

DESENVOLVIMENTO

FONTE-01001-RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADO – EXERCÍCIO CORRENTE)

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141
Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472
CNPJ: 77.937.936/0001-78
e-mail: camaradenovalondrina@ig.com.br - camara@c-novalondrina.pr.gov.br

**3.1.90.11.31.01 VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE
CARGO EFETIVO R\$ 25.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional SUPLEMENTAR, aberto no artigo 1º deste Decreto, fica cancelado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

01 PODER LEGISLATIVO

0100101031 AÇÃO LEGISLATIVA

01001010310063 PROCESSO LEGISLATIVO

010010103100631001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

**FONTE-01001-RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADO – EXERCÍCIO
CORRENTE)**

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2020.**


IVÃ DUARTE AUGUSTO
Presidente da Câmara Municipal


VALDIR JOÃO ROSINSKI
1º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.